



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do Município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

#### **EMENDA nº ao Projeto de Lei nº 46/2019**

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será suplementada no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

<b>DOTAÇÃO:</b>	27.01.27.812.0019.2059	<b>Natureza da despesa:</b> 3.3.50.43 Subvenções Sociais	<b>Valor: (+) R\$</b> 100.000,00
-----------------	------------------------	--	-------------------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

<b>DOTAÇÃO:</b>	39.01.04.122.0033.2087	<b>Natureza da despesa:</b> 3.3.50.43 Subvenções Sociais	<b>Valor: (-) R\$</b> 100.000,00
-----------------	------------------------	--	-------------------------------------

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda tem como objetivo subsidiar as atividades do Esporte Clube 07 de Setembro, CNPJ. nº 43.309.038/0001-53, localizado na Rua Igarapava nº 27, na Bairro Valparaíso, neste Município.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de dezembro de 2019

**Ver. Tonho Lagoa**

**VEREADOR**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ